



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	706	de 19
<i>[Assinatura]</i>		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo proporcionar aos idosos, gestantes e pessoas que apresentam deficiência física um melhor tratamento nos transportes públicos para que esses façam uma viagem mais tranquila e cômoda.

São frequentes os casos de acidentes pessoais que ocorrem dentro dos transportes coletivos, prejudicando a integridade física dos munícipes usuários, além dos danos morais causados por maus tratos aos mesmos.

Para que tais atitudes parem de tornar-se habituais, necessário se faz a criação de um Programa de conscientização aos funcionários das empresas, para que seu relacionamento com o público seja cada vez melhor, principalmente com àqueles que tem dificuldades no embarque, na permanência e no desembarque.

Sendo assim, após serem declinados os motivos para a implantação do Projeto em tela, pois visa melhorar as condições de vida dos munícipes, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB